



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

N.º 334-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14925/2024, 17103/2024 e 18982/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Laura Nicele Kreutz e Julia Magda Costa dos Santos e a recusa pelas vagas das candidatas Nara Flores Schutze e Julia Franciele da Silva;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tatiane Cristine Bernstein e a recusa pela vaga da candidata Margarete Ines Bienert,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 09 de julho de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

BETINA HAACK – Classificação 87º lugar

MARIANI DA SILVA STEINER – Classificação 88º lugar

LUIZA MARQUETTI – Classificação 89º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb